

ATOS DA 27 ^a ZONA ELEITORAL	96
ATOS DA 30 ^a ZONA ELEITORAL	96
ATOS DA 32 ^a ZONA ELEITORAL	98
ATOS DA 34 ^a ZONA ELEITORAL	98
ATOS DA 36 ^a ZONA ELEITORAL	100
ATOS DA 41 ^a ZONA ELEITORAL	101
ATOS DA 44 ^a ZONA ELEITORAL	101
ATOS DA 56 ^a ZONA ELEITORAL	103
Índice de Advogados	103
Índice de Partes	105
Índice de Processos	107

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORARIAS

PORTARIA Nº 436/2022

Fixa o valor do benefício-alimentação e autoriza a concessão aos colaboradores que especifica, para aplicação no 2º Turno da Eleição - 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 2418/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.041, de 25 de outubro de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO os arts. 10, 11 e 41, I, da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984);

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 09773/2022-7.

RESOLVE

Art. 1º Fixar, para o 2º Turno da Eleição de 2022, o valor máximo de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para pagamento das despesas com alimentação destinada aos colaboradores convocados, aos integrantes das forças de segurança pública destacados para tal mister e os detidos por mais de 7 (sete) horas ininterruptas nos centros de detenção provisória, na forma do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Resolução TRE-MT nº 2418/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2º, inciso V, da Resolução nº 543/2005 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, na Portaria TRE-MT nº 693/2011 e o que consta no SEI nº 01623.2022-1,

RESOLVE